



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 018

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.348 =

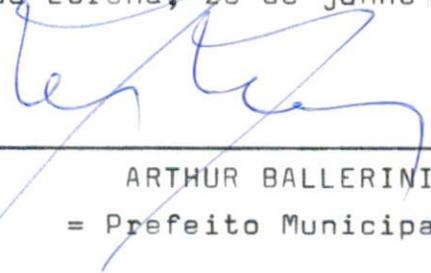
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

O expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 21 do corrente mês será das 7:00 às 13:36 horas.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de junho de 1978.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de junho de 1978.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=